



## GT 004. A Produção Indígena nos Cursos de Licenciaturas Interculturais: diálogos interdisciplinares e saberes tradicionais na educação superior

Marcos Antonio Braga de Freitas (Universidade Federal de Roraima) - Coordenador/a, Carlos Kleber Saraiva de Sousa (Universidade Federal do Ceará) - Coordenador/a

A educação superior brasileira no século XXI tem buscado novos desafios com as demandas das populações oriundas das camadas populares e de vulnerabilidade social, quilombolas, povos indígenas, entre outros segmentos sociais do país com a inclusão e o acesso às universidades a partir de políticas de ações afirmativas e cursos específicos, a exemplo da Educação do Campo e Licenciaturas Indígenas. O Ensino Superior Indígena no Brasil, tem uma história de luta, resistência e os marcos legais conquistados com a Constituição Federal de 1998 (art. 210 e 231), LDB 9.394/1996 (art. 78 e 79) e do Conselho Nacional de Educação. A educação superior indígena é uma realidade com as experiências iniciais nos anos de 2000 a 2005, a exemplo, da Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Goiás (UFG); entretanto, se expandindo para outras instituições de ensino superior, tendo hoje aproximadamente 28 cursos de licenciaturas interculturais indígenas no Brasil, inclusive sendo criado em 2005, o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígena no âmbito do Ministério da Educação para fomentar essa expansão e manutenção dos cursos. A proposta do GT é discutir as experiências em curso nas universidades brasileiras no contexto das licenciaturas interculturais, sobretudo, de que forma a produção indígena tem reflexos nas escolas e comunidades indígenas.

### **Mulher Indígena e violência doméstica: aspectos da Legislação Brasileira nos cursos de Licenciaturas Interculturais**

**Autoria:** Elias Renato da Silva Januário, Sandra Maria Silva de Lima

Resultado de desdobramentos dos cursos de Licenciatura Intercultural da Universidade do Estado de Mato Grosso onde se debateu sobre sexualidade, relações de gênero, direito das mulheres e diversas temáticas em que correlacionam suas vivências no interior das comunidades indígenas. A abordagem da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como "Lei Maria da Penha" fez parte do conteúdo programático dentre as leis escolhidas contemplando as características do ensino superior indígena que requer um currículo diferenciado de acordo com os anseios da comunidade e também pela utilidade e função social na vivência das aldeias. No contexto da disciplina Direito Intercultural foram estudados ritos da legislação, processos civis e penais que revelaram particularidades sobre os direitos das mulheres indígenas que necessitam ser entendidos e complementados a partir da ótica constitucional e cultural quando correlacionado a esta legislação que disciplina a violência doméstica e que modificou diversas leis, bem como a estrutura do judiciário e organismos responsáveis pela aplicação e garantia de sanções mais severas. O Movimento das Mulheres ao longo de quatro décadas reivindica ao Estado Brasileiro políticas públicas para proteção e respeito aos seus direitos. Inúmeros questionamentos foram feitos durante a disciplina e os professores indígenas em formação refletiram que o enfrentamento da violência requer respeito e tolerância das complexidades étnicas multiculturais para combater problemas como consumo de drogas e álcool que contribuem para gerar mais violência nas aldeias e que resultam na inversão dos papéis na cultura indígena, pois incapacita os homens para o trabalho da roça e conseqüentemente desestrutura toda a organização familiar. O professor indígena tem que compreender o mundo "ocidental", vivenciar plenamente sua cultura, além de ser multiplicador dos



estudos potencializados nas Licenciaturas que deve permear os aspectos da comunidade e exercitar as características da educação escolar indígena: multicultural, multilíngue, diferenciada, específica e intercultural.

[Trabalho completo](#)



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:****Apoio:****Organização:**